

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 010 de 25 de agosto de 2023.

Divulga a lista dos candidatos ao processo de escolha dos membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024 – 2027, aptos a serem votados na eleição do dia 1º de outubro de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em data unificada em todo território nacional a cada quatro anos.

Considerando a Lei Municipal 1.682 de 14 de dezembro de 2022, que cria a Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

Considerando a Portaria 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada a lista dos candidatos ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar Quadriênio 2024 – 2027, aptos a serem votados na eleição do dia 1º de outubro de 2023, conforme especificado abaixo:

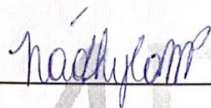
NOME COMPLETO	NOME DA CAMPANHA	NÚMERO
IGUAÍRA REGINA DE ASSIS	IGUAÍRA ASSIS	106
IRLLA FRANCIS SOUZA GONÇALVES NOGUEIRA	IRLLA FRANCIS	108
JOÃO PAULO DA SILVA LEITE	JOÃO PAULO LEITE	103
JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	SANTINHO	101
JOSSELIA LAUREANO ANTÔNIO	JOSSELIA LAUREANO	114
LAUREDANE MARAFELLI DE SOUZA RAMOS	LAUREDANE MARAFELLI	118
MARCUS VINICIUS GALVÃO POSSATO	MARQUINHO DA JOANINHA	105
MARIA OLÍVIA MOREIRA MORAES	MARIA OLÍVIA MOREIRA	115
MATHEUS JUNIOR DE PAULO OLIVEIRA	MATHEUS ZOIO	120
RANIELA APARECIDA FERREIRA	RANIELA	102
RAQUEL SILVA RAMOS RODRIGUES	RAQUEL DA RÁDIO	116
RENATA APARECIDA DE AVELAR SANTOS	RENATA AVELAR	107
WANDERSON OLIVEIRA SILVA	WANDERSON	104



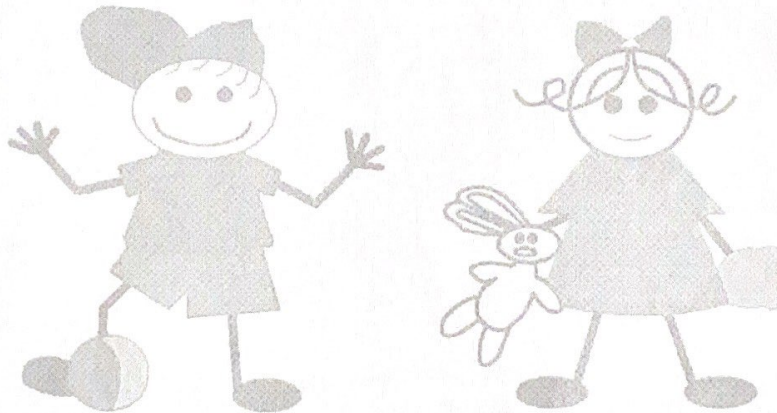
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho, 25 de agosto de 2023.



Nádhylla Maria de Paula  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente – CMDCA



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente